



Assembleia Municipal de Lagos

INFORMAÇÃO Nº 5/AM/2015 SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2015

DELIBERAÇÕES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

Deliberação nº 73/AM/2015	OD Proposta de Recomendação 17/AM/2015	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação: “O projeto A História Nas Nossas Ruas, visa mostrar a toponímia do Município de Lagos, numa perspetiva histórica e pedagógica, através de um ambiente dinâmico, valorizando a marca Lagos dos Descobrimentos, com a disponibilização de informação histórica relevante, ou simplesmente de curiosidades, sobre as ruas do Concelho. Esta nova plataforma constará da criação de um site disponibilizando informação com a história de cada rua, topónimos antigos, georreferenciação, mapas, fotografias, biografias e algumas curiosidades, sendo ainda disponibilizadas as deliberações e regulamentos relacionados com a toponímia. Este projeto revela as potencialidades da toponímia e a sua grande utilidade, ainda mais hoje, com a facilidade que existe em pesquisar informação na internet. A História Nas Nossas Ruas é uma mais-valia para quem quer conhecer melhor a história de Lagos dos Descobrimentos, largamente referida na nossa toponímia. O site tratará inicialmente a cidade, tendo como principal objetivo a preservação da história e vivência de Lagos e será gradualmente alargado a todo o Concelho, permitindo a interação com os municípios, escolas e entidades locais em geral. A interação é, aliás, um aspeto de grande importância no que respeita à recolha de contributos para enriquecer a informação, não só sobre as ruas que forem disponibilizadas nesta fase inicial, mas também sobre as que forem sendo colocadas no site. Também se realça a sua importância como recurso pedagógico, já que reúne conteúdos de diversas origens e natureza, que podem ser utilizados pela comunidade educativa. Assim e considerando o atrás exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 14 de setembro de 2015 delibere recomendar à Câmara Municipal: 1 - A criação do site A HISTÓRIA NAS NOSSAS RUAS - LAGOS DOS DESCOBRIMENTOS, conforme os objetivos e a metodologia expressos nos considerandos; 2 - Envolver neste projeto a Comissão Municipal de Toponímia, os agrupamentos escolares, a Fototeca Municipal, os Órgãos das Freguesias, as associações e municípios do Concelho; 3 - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social.”</p> <p>Aprovado por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 14 da Assembleia Municipal de Lagos - 14/09/2015</p>
Deliberação nº 74/AM/2015	PAOD Moção 18/AM/2015	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção: “O Serviço de Obstetrícia do Hospital de Faro anunciou a suspensão da assistência a grávidas durante os meses de agosto e setembro, nomeadamente na especialidade de medicina materno-fetal, nas consultas de referenciação às 38 semanas e nas ecografias do 2.º trimestre. Tal decisão deve-se à falta de médicos especialistas no Centro Hospitalar do Algarve. Ao mesmo tempo, reconhece o Serviço de Obstetrícia do Hospital de Faro, no seu comunicado, que «não é possível assegurar com qualidade e segurança todas as atividades deste serviço (bloco, ecografias e outras técnicas de</p>



		<p>diagnóstico, consultas e enfermaria)». Posteriormente, a Administração Regional de Saúde do Algarve anunciou que, a partir do dia 13 de agosto, iria garantir a realização das ecografias obstétricas, consultas de medicina materno-fetal e consulta de referência às 38 semanas a todas as grávidas da região, recorrendo, para isso, à contratualização dos serviços de um hospital privado da região algarvia. Esta situação é bem reveladora da contínua degradação do Serviço Nacional de Saúde no Algarve e no País, que se insere na estratégia do Governo de ataque ao Serviço Nacional de Saúde e favorecimento dos estabelecimentos de saúde privados. Com esta estratégia, o Governo vai dando corpo a uma opção política, ideológica e programática – e não uma opção meramente conjuntural ditada pela crise – de criação de um sistema de saúde a duas velocidades: um serviço público desqualificado e degradado para os mais pobres, centrado na prestação de um conjunto mínimo de cuidados de saúde, e um outro, centrado nos seguros privados de saúde e na prestação de cuidados por unidades de saúde privadas, para os cidadãos mais favorecidos. Esta contínua degradação do Serviço Nacional de Saúde vai criando condições para a gradual transferência dos cuidados de saúde para os grandes grupos privados que operam no setor, transformando a saúde num negócio de alguns, quando devia ser um direito de todos. Pelo exposto, os leitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 14 de setembro de 2015, delibere: 1 - Protestar junto do Governo por este desrespeito ao Serviço Nacional de Saúde e pelos graves prejuízos e dificuldades assim criados às mulheres grávidas no Algarve; 2 - Exigir do Governo medidas urgentes para reforçar o quadro clínico dos hospitais de Faro, de Portimão e de Lagos, garantindo a estas unidades hospitalares condições para prestar a todos os cidadãos cuidados de saúde de qualidade, não só no período de verão como durante todo o ano; 3 - Dar conhecimento desta deliberação ao Presidente da República, ao Governo, à ARS Algarve, ao Centro Hospitalar do Algarve e aos órgãos de comunicação social.”</p> <p>Aprovado por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 11 da Assembleia Municipal de Lagos - 29/06/2015</p>
<p>Deliberação n.º 75/AM/2015</p>	<p>PAOD Moção 19/AM/2015</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção: “A grande maioria das famílias portuguesas, com filhos em idade escolar, continuam a viver em agosto e setembro um autêntico sufoco, fruto da necessidade de adquirirem nesta altura do ano os manuais escolares e outro material didático, situação que se agrava quando confrontadas com uma situação económica e social marcada pelo desemprego, por baixos salários, aumento da pobreza, em que 1 em cada 3 crianças está em risco de pobreza ou exclusão social. De acordo com os dados do último Inquérito feito pelo INE, às despesas familiares em 2010/2011, os agregados familiares com crianças dependentes (36,6% do total de agregados familiares em Portugal), gastavam em média com a educação 1028 euros. Se atualizarmos este valor com os valores da inflação, o custo médio em 2014 para estes agregados, foi de 1082 euros. A Convenção assinada pelo Governo com a Associação de Livreiros, que, perante o aumento anual do preço dos manuais em 2,6%, permitiu às editoras aumentarem 10,4% o preço dos manuais escolares desde 2012/2013, o que para as famílias se traduziu num aumento de cerca de 22 milhões de euros/ano. Portugal continua a ter níveis</p>



		<p>de abandono precoce e de insucesso escolar muito preocupantes, que sucessivos estudos confirmam terem origem nas dificuldades económicas e sociais da grande maioria dos agregados familiares, pelo que o acesso gratuito aos manuais escolares e outros meios didáticos, seria um importante contributo para combater o abandono e insucesso escolares. A Constituição da República Portuguesa comete ao Estado o dever de assegurar a todos o acesso ao ensino, garantindo a igualdade de oportunidades e a sua gratuidade. O investimento das famílias portuguesas na Educação é já hoje o maior da UE e um dos elementos que mais pesa nesse investimento é a aquisição anual dos manuais escolares e outros meios didáticos. O facto de um agregado familiar que tenha um rendimento por criança superior a 419,22 (valor do IAS), ficar excluído dos apoios da Ação Social Escolar, impede condições de igualdade no processo de ensino/aprendizagem, entre as crianças e jovens a frequentarem o ensino obrigatório. O princípio constitucional da universalidade da escolaridade obrigatória e a sua gratuidade também universal deverá ser um atributo do sistema de ensino português, à semelhança aliás, do que se passa em grande parte dos países europeus. O manual escolar impresso é ainda hoje um dos elementos mais utilizados e eficazes no processo de ensino-aprendizagem, embora cedendo algum espaço por força da evolução tecnológica e da utilização crescente de outros meios. O manual escolar destina-se primordialmente ao aluno, por isso deve – além de veicular conhecimentos – contribuir para o desenvolvimento das capacidades dos jovens, sem recurso à memorização e reprodução fiel dos conteúdos, bem como estimular a sua atitude crítica perante a informação recebida. A entrega gratuita de manuais escolares a todos os alunos do ensino obrigatório, constitui um verdadeiro investimento para o futuro. Uma medida que – correspondendo a um acréscimo residual (um pouco mais de 2%) na despesa de funcionamento do orçamento do Ministério da Educação - seria uma séria contribuição para o cumprimento do preceito constitucional, para a redução do abandono escolar prematuro e, conseqüentemente, para o aumento do nível de escolaridade da nossa população, com reflexos positivos no desenvolvimento económico e social do País. Perante estes considerandos, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 14 de setembro de 2015, delibere: 1 - Exigir do Governo que defina a Educação como um valor estratégico fundamental para o desenvolvimento do País, com prioridade para um efetivo combate ao abandono escolar e ao insucesso escolar e educativo e à exclusão social e escolar, garantindo para o efeito o fornecimento gratuito de manuais escolares a todos os alunos do ensino escolar obrigatório; 2 - Dar conhecimento desta deliberação ao Governo, aos agrupamentos escolares, Conselho Municipal da Educação, Conselho Municipal da Juventude, Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho e aos órgãos de comunicação social.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(11), PSD(5), LCF(3), CDU(3), TSL(1) e BE(1) e abstenção do PS(1).</p> <p>Reunião n.º 14 da Assembleia Municipal de Lagos - 14/09/2015</p>
<p>Deliberação nº 76/AM/2015</p>	<p>PAOD Moção 20/AM/2015</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção: “No dia 28 de agosto, a Associação Barlapescas esgotou a sua quota anual de captura da sardinha (728 toneladas) atribuída para 2015. Das mais de 50 mil toneladas de sardinha que eram capturadas há alguns anos atrás no País, Portugal esteve este ano limitado a 13 mil toneladas, sendo que só para a indústria conserveira nacional são necessárias mais de 30 mil toneladas. Esta limitação afeta ainda, no plano nacional, a atividade de mais de 2.000 pescadores e de cerca de 150 embarcações, levando muitos dos</p>



		<p>homens do mar e empresas a uma situação de grandes dificuldades. A política que tem vindo a ser desenvolvida nos últimos anos, de abate de embarcações, de redução do peso da pesca na atividade económica do País, de inteira submissão às imposições da União Europeia, deixa antever, quando em pleno verão o País deixou de capturar sardinha, uma séria ameaça à continuação da pesca do cerco, seja no Algarve, seja no resto do País. Lembramos que em 22 de agosto passado se reuniram em Peniche os Municípios de Matosinhos, Figueira da Foz, Nazaré, Peniche, Setúbal, Sesimbra, Sines, Portimão, Loulé e Olhão, em que referiram, nomeadamente, que deve ser aumentada a possibilidade da captura de sardinha ainda em 2015 de forma controlada e sustentada, e igualmente que devem ser criadas medidas de acompanhamento para responder à interdição de pesca e imobilização das frotas a partir de agora. Não há economia do mar sem pesca, sem pescadores e sem se assegurar o rendimento desses homens de grande coragem, que todos os dias arriscam a vida no mar para ganhar o seu pão e abastecer o País. Perante esta situação, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 14 de setembro de 2015, delibere: 1 - Exigir do Governo que adote as medidas necessárias para uma real monitorização pelo Estado Português da quantidade de sardinha nas nossas águas (seja no Algarve, seja no resto do País) deixando de ficar dependente da opinião de instituições estrangeiras e que nada têm a ver com os interesses nacionais. 2 - Exigir do Governo que tome também outras medidas estruturais que garantam o rendimento dos pescadores e armadores e o desenvolvimento desta atividade produtiva, criando emprego, diminuindo a nossa dependência externa e assegurando o abastecimento de pescado não só para o consumo pela população, mas igualmente para a indústria conserveira nacional, evitando a atual importação de sardinha vinda de Espanha. 3 - Declarar a sua solidariedade para com as posições assumidas pelos 10 Municípios na sua reunião em Peniche em 22 de agosto passado. 4 - Dar conhecimento desta deliberação ao Presidente da República, ao Governo, aos 10 Municípios da reunião de Peniche, à Barlapessa, ao Sindicato dos Pescadores do Sul e aos órgãos de comunicação social.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(12), CDU(3), TSL(1) e BE(1), contra do PSD(5) e abstenção da LCF(1).</p> <p>Reunião n.º 14 da Assembleia Municipal de Lagos - 14/09/2015</p>
<p>Deliberação nº 77/AM/2015</p>	<p>PAOD Moção 21/AM/2015</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção: “Considerando que a Constituição da República Portuguesa, no n.º 2, do seu art.º 268.º, Direitos e Garantias dos Administrados, atribui, nomeadamente no seu ponto 2, “Os cidadãos têm também o direito de acesso aos arquivos e registos administrativos...” e no ponto 6, “Para efeitos dos n.ºs 1 e 2, a Lei fixará um prazo máximo de resposta por parte da Administração.” Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que define o Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelece na alínea d), do ponto 2. do art.º 25.º, Competências de Apreciação e Fiscalização, “ Solicitar e receber informação, através da mesa e a pedido de qualquer membro, sobre assuntos de interesse para o Município e sobre a execução de deliberações anteriores”; Considerando que a referida Lei n.º 75/2013, estabelece ainda na alínea s) do art.º 35.º, Competências do Presidente da Câmara Municipal, “Responder, em tempo útil e de modo a permitir a sua apreciação na sessão seguinte da Assembleia Municipal, aos pedidos de informação apresentados por esta;” Considerando que na alínea d) do art.º 14.º, Direitos dos Membros da Assembleia Municipal, do Regimento desta Assembleia para o mandato 2013/2017, estabelece “Fazer declarações políticas e apresentar, nos termos regimentais, pareceres, recomendações,</p>



		<p>projetos de resolução, propostas, requerimentos e moções, respeitantes a matérias da competência da Assembleia Municipal”; Considerando que a Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto, que Regula o Acesso aos Documentos Administrativos e a sua Reutilização, estabelece no art.º 5.º, Direito de Acesso, que “Todos, sem necessidade de enunciar qualquer interesse, têm direito de acesso aos documentos administrativos, o qual compreende os direitos de consulta, de reprodução e de informação sobre a sua existência e conteúdo”; Considerando que a referida Lei n.º 46/2007, define ainda no ponto 1 do art.º 14.º Resposta ao Pedido de Acesso, que “A entidade a quem foi dirigido o requerimento de acesso a um documento administrativo deve, no prazo de 10 dias: a) Comunicar a data, local e modo para se efetivar a consulta, se requerida; b) emitir a reprodução ou certidão requerida; c) comunicar por escrito as razões da recusa, total ou parcial, do acesso ao documento pretendido, bem como as garantias de recurso administrativo e contencioso dessa decisão; Considerando que desde outubro de 2013 que a Câmara Municipal mantém sem resposta vários requerimentos enviados pelo Presidente desta Assembleia Municipal, apesar de Membros da Assembleia, em diversas vezes, em reuniões deste Órgão, terem insistido por resposta junto da Câmara Municipal; Perante isto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 14 de setembro de 2015, delibere: 1. Manifestar junto da Câmara Municipal o seu desagrado e protesto pelo não cumprimento das disposições legais acima mencionadas, assim impedindo a Membros desta Assembleia o cumprimento cabal das suas competências; 2. Apresentar à CADA, Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, queixa contra a Câmara Municipal de Lagos, por falta de resposta, indeferimento ou outra decisão limitadora do acesso a documentos administrativos, conforme consta do ponto 1 do art.º 15.º, Direito de Queixa, da Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto; 3. Dar conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal e aos órgãos de comunicação social.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do LCF(2), CDU(3) e BE(1) e abstenção do PS(12), PSD(5), LCF(1) e TSL(1).</p> <p>Reunião n.º 14 da Assembleia Municipal de Lagos - 14/09/2015</p>
Deliberação nº 78/AM/2015	PAOD Proposta de Recomendação 18/AM/2015	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação: “Caravela da Rotunda de S. João - Este equipamento de arte pública está inativo desde 2013, situação que não se compreende pois estando a funcionar dá cor à entrada da cidade. Como um importante fotógrafo a definiu, «Mais uma obra-prima dos nossos arquitetos, uma caravela de água transformada em rotunda na entrada da cidade a representar a história da cidade de Lagos e dos descobrimentos portugueses». Ou pelo que está no portal da Câmara Municipal, «Situada no Rossio de São João, esta fonte luminosa decorada com motivos de água com a forma das velas das antigas embarcações utilizadas nas viagens dos Descobrimentos - as caravelas - simboliza o importante papel desempenhado pela cidade de Lagos durante esse período histórico, bem como a sua ligação histórica, social e económica ao mar.» Como a caravela está desativada há cerca de 2 anos, a sua degradação tem sido gradual, podendo-se dizer que se encontra ditada ao abandono,</p>



		<p>ao esquecimento e ao vandalismo. Os eleitos do PSD propõem que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal que: - Proceda à reparação e coloque em funcionamento a caravela o mais breve possível.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PSD(5), LCF(3), CDU(3), TSL(1) e BE(1), contra do PS(12).</p> <p>Reunião n.º 14 da Assembleia Municipal de Lagos - 14/09/2015</p>
Deliberação nº 79/AM/2015	PAOD Proposta de Recomendação 19/AM/2015	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação: “Vai arrancar mais um ano letivo e as famílias com filhos em idade escolar estão sujeitas a uma série de gastos em manuais e demais material escolar. Nesse sentido os eleitos na Assembleia Municipal pelo PSD, consideram que a Câmara Municipal deveria adotar como medida de incentivo à educação para o ano letivo 2015/2016 a oferta de um Kit escolar a todos os alunos do 1.º Ciclo, com a possibilidade de se estender a outros ciclos de estudo nos próximos anos. O Kit escolar para este ano letivo poderia ser composto por 1 caneta azul, 1 lápis, 1 borracha, 1 tubo de cola e 5 cadernos. Trata-se de medida simples de incentivo à educação, de apoio às famílias em momento de crise e ao mesmo tempo promove a dinamização da economia local, através da promoção do seu comércio. Os eleitos do PSD propõem que a Assembleia Municipal delibere propondo à Câmara Municipal que: - Promova a oferta de um kit escolar a todos os alunos do 1.º Ciclo no ano letivo 2015/2016.”</p> <p>Reprovada por maioria, com votos a contra do PS(12) e BE(1) e a favor do PSD(5), LCF(3), CDU(3) e TSL(1).</p> <p>Reunião n.º 14 da Assembleia Municipal de Lagos - 14/09/2015</p>
Deliberação nº 80/AM/2015	PAOD Proposta de Recomendação 20/AM/2015	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação: “O desporto de uma forma generalizada está consagrado como um objetivo estratégico em qualquer Município. Foi nesse sentido que os eleitos do PSD decidiram realizar um levantamento junto das coletividades desportivas, procurando aferir de forma objetiva e clara a atual política desportiva do Concelho de Lagos. No levantamento que o PSD está a realizar junto dos diferentes clubes desportivos, tem sido comum a todos eles a necessidade de uma Câmara Municipal mais proactiva. Quer ao nível dos apoios financeiros para a prática desportiva (que têm sido quase nulos nos últimos anos), mas também consideram a Câmara Municipal como o parceiro ideal para apoiar e exigir a introdução de novos conceitos de gestão nos clubes desportivos, ou seja, a Autarquia não deve funcionar apenas como um “patrocinador” financeiro. Os eleitos do PSD concordam com essa perspetiva e consideram que é esse o caminho a percorrer para o evoluir da política desportiva do Concelho. Só associando as ajudas financeiras à promoção de uma verdadeira e transparente gestão dos clubes desportivos, permitirá a definição de critérios transparentes e imparciais na atribuição de apoios por parte da Autarquia. Não podemos continuar por mais tempo a fazer tábua rasa das coletividades que têm projeto, que assumem compromissos, que sabem gerir e depois são colocadas em patamares idênticos a outras que não o fazem. Temos consciência das dificuldades que as coletividades estão a passar, mas só com uma política desportiva concelhia, proactiva, rigorosa, transparente, monitorizada, mobilizadora e sobretudo participada poderemos assegurar a projetar o progresso e</p>



		<p>desenvolvimento desportivo em Lagos. Nesse sentido os eleitos do PSD, propõem que a Assembleia Municipal delibere propondo à Câmara Municipal a inclusão nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 a reformulação do Plano Desenvolvimento Desportivo do Concelho de Lagos, introduzindo e aprofundando um conjunto de eixos estratégicos, que consideramos cruciais para a dinamização e evolução da política desportiva no Concelho de Lagos, nomeadamente: Eixo 1: Avaliar, potencializar e reforçar os apoios financeiros e outros, a conceder pela Autarquia às coletividades (clubes desportivos) que assegurem: - Uma gestão eficaz, eficiente e sobretudo transparente com demonstração pública de resultados; - A dinamização desportiva do Concelho e sobretudo das populações que o integram; - O fomento da prática desportiva de alta competição e que tenham dado contributos para a melhoria técnica das atividades federadas; - A promoção do desporto de lazer, manutenção e assegurem a prática às diferentes faixas etárias em especial à população sénior e população portadora de deficiência; - A defesa do associativismo desportivo e a sua crescente autonomia financeira; Eixo 2: Introduzir critérios de atribuição de subsídios ao associativismo federado e não federado, que deverão objetivamente obedecer a fatores diferenciadores, como: - Escalão (privilegiando os escalões de formação em relação ao de seniores); - Nível competitivo (local, regional, nacional); - Número de atletas inscritos; - Número de técnicos e a sua formação; - Prestações das equipas e/ou atletas. - Promover apoios especiais para as atividades amadoras das associações e clubes desportivos; - Introduzir para além das medidas tradicionais de controlo (plano de atividade e respetivo relatório), como medida inovadora a utilização de questionários de avaliação desportiva e organizacional junto dos munícipes; Eixo 3: Apoiar de forma idêntica “projetos desportivos globais ou sectoriais” independentemente das associações ou clubes desportivos; Eixo 4: Apoiar e promover parcerias desportivas ao nível das diferentes coletividades desportivas existentes no Concelho; Eixo 5: O processo de apoio deve ser suficientemente flexível, de modo a permitir que os apoios sejam os mais adequados ao momento real do projeto de desenvolvimento desportivo a que se destinam.”</p> <p>Reprovada por maioria, com votos a contra do PS(11) a favor do PSD(5), LCF(3), TSL(1) e BE(1) e abstenção PS(1) e CDU(3).</p> <p>Reunião n.º 14 da Assembleia Municipal de Lagos - 14/09/2015</p>
<p>Deliberação nº 81/AM/2015</p>	<p>PAOD Voto de Solidariedade 1/AM/2015</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar o Voto de Solidariedade: “O BE propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 14 de setembro de 2015, delibere: - Aprovar um Voto de Solidariedade para com todos os refugiados que fogem das zonas de conflito, nomeadamente a Síria, o Iraque e a Líbia, e que procuram refugio na Europa, zona de paz e de garantia dos direitos humanos; - Cumprir 1 minuto de silêncio em memória a todos os que perderam a vida, principalmente no Mar Mediterrâneo, na tentativa de se refugiarem na Europa.”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 14 da Assembleia Municipal de Lagos - 14/09/2015</p>
<p>Deliberação nº 82/AM/2015</p>	<p>Ordem do Dia</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ordem do Dia para esta Sessão Ordinária de setembro de 2015 da Assembleia Municipal.</p> <p>Aprovada por maioria com votos a favor do PS(12), PSD(5), LCF(2), CDU(3), TSL(1) e BE(1) e abstenção da LCF(1).</p> <p>Reunião n.º 14 da Assembleia Municipal de Lagos - 14/09/2015</p>
<p>Deliberação nº 83/AM/2015</p>	<p>Suspensão de Mandato</p>	<p>Assunto: Apreciar o pedido de suspensão do mandato da Membro Maria Teresa Andrêz (PS) até ao dia 31 de março de 2016.</p>



		<p>Aceite por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 15 da Assembleia Municipal de Lagos - 6/10/2015</p>
Deliberação n.º 84/AM/2015	OD Proposta n.º 15/CML/AM/2015	<p>Assunto: Apreciação e votação da 2.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano.</p> <p>Aprovado por maioria, com votos a favor do PS(12), CDU(3) e TSL(1) e abstenção do PSD(5), LCF(3) e BE(1).</p> <p>Reunião n.º 15 da Assembleia Municipal de Lagos – 6/10/2015</p> <p>Ponto da O. D.: 2</p>
Deliberação n.º 85/AM/2015	OD Proposta n.º 16/CML/AM/2015	<p>Assunto: Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente a fornecimento continuado de combustíveis rodoviários, em sistema de Cartão Frota.</p> <p>Aprovado por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 15 da Assembleia Municipal de Lagos – 6/10/2015</p> <p>Ponto da O. D.: 3</p>
Deliberação n.º 86/AM/2015	OD Proposta n.º 17/CML/AM/2015	<p>Assunto: Apreciação e votação das propostas de manutenção do valor das taxas em vigor para o ano de 2016 e de manutenção da isenção das taxas (fixas) criadas ao abrigo do licenciamento zero para o ano 2016, da Tabela de Licenças, Taxas e outras Receitas Municipais.</p> <p>Aprovado por maioria, com votos a favor do PS(12), PSD(5) e CDU(3) e abstenção do LCF(3), TSL(1) e BE(1).</p> <p>Reunião n.º 15 da Assembleia Municipal de Lagos – 6/10/2015</p> <p>Ponto da O. D.: 4</p>
Deliberação n.º 87/AM/2015	OD Proposta n.º 18/CML/AM/2015	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta de manutenção do valor das taxas administrativas e das taxas previstas no Artigo 106.º para o ano 2016, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos.</p> <p>Aprovado por maioria, com votos a favor do PS(12), PSD(5) e CDU(3) e abstenção do LCF(3), TSL(1) e BE(1).</p> <p>Reunião n.º 15 da Assembleia Municipal de Lagos – 6/10/2015</p> <p>Ponto da O. D.: 5</p>
Deliberação n.º 88/AM/2015	OD Proposta n.º 2/AM/2015	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta: “De acordo com a sua Declaração inicial, a Coligação TSL apresenta, ao abrigo do Regimento da AM, uma “Proposta de substituição” à proposta da CM. A Coligação TSL propõe que seja fixada, para o Município de Lagos, a taxa de participação no IRS de 2016 em 4,5 % (quatro e meio). Esta redução do valor da taxa proposta pela CM de 5% para 4,5% poderá afetar o Orçamento Municipal em cerca de 100 mil euros, os quais serão facilmente recuperados, ou na desafetação desse valor das rubricas de Outros e Outras Despesas, ou na afetação de parte do excesso da receita do IMT de 2015. Mais, e mais importante, é que o valor a obter com a taxa de 4,5% coincide com a verba orçamentada pela CM para 2016, de acordo com o “cálculo de previsão de receita” inserido na Informação n.º 17746, de 21/08/2015, anexa à proposta da CM. Em ambos, taxa de 4,5% e valor orçamentado para 2016, o valor é o mesmo: 1 032 mil euros.”</p> <p>Reprovada por maioria, com votos contra do PS(12) e CDU(3) e a favor do PSD(5), LCF(3), TSL(1) e BE(1).</p> <p>Reunião n.º 16 da Assembleia Municipal de Lagos – 7/10/2015</p> <p>Ponto da O. D.: 6</p>



Deliberação nº 89/AM/2015	OD Proposta nº 3/AM/2015	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta: “Considerando que: - O Concelho de Lagos é um dos Municípios a nível nacional com uma das maiores capitações de impostos per capita; - O Concelho de Lagos, tem uma forte componente sazonal na área do emprego e da atividade empresarial; - Existe um número de famílias para quem o pagamento do IRS representa mais uma dificuldade face aos valores que o mesmo se situa, devendo considerar-se também outros impostos, taxas e etc. (destinados ou pagos) à Câmara Municipal de Lagos, os quais, também são praticados por alto quando comparados com outros municípios; - A adesão ao Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), que obriga ao cumprimentos de um Plano de Ajustamento Financeiro (PAF). - A inexistência em atraso por parte do Município de Lagos. O Grupo da Assembleia Municipal de Lagos do PSD propões: - A fixação de uma taxa máxima de 3% para o IRS.”</p> <p>Reprovada por maioria, com votos contra do PS(12) e CDU(3) e a favor do PSD(5), LCF(3), TSL(1) e BE(1).</p> <p>Reunião n.º 16 da Assembleia Municipal de Lagos – 7/10/2015</p> <p>Ponto da O. D.: 6</p>
Deliberação nº 90/AM/2015	OD Proposta nº 19/CML/AM/2015	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS no ano de 2016.</p> <p>Aprovado por maioria, com votos a favor do PS(12) e CDU(3), contra do PSD(5), LCF(2) e BE(1) e abstenção da LCF(1) e TSL(1).</p> <p>Reunião n.º 16 da Assembleia Municipal de Lagos – 7/10/2015</p> <p>Ponto da O. D.: 6</p>
Deliberação nº 91/AM/2015	OD Proposta nº 4/AM/2015	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta: “- Propomos que seja isento de cobrança de Derrama as empresas com volume de negócio igual ou inferior a 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros); - Mantendo a cobrança, à taxa de 1,5%, a empresas com volume de negócios superior a 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros).”</p> <p>Aprovado por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 16 da Assembleia Municipal de Lagos – 7/10/2015</p> <p>Ponto da O. D.: 7</p>
Deliberação nº 92/AM/2015	OD Proposta nº 20/CML/AM/2015	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a aplicar no ano de 2016.</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 16 da Assembleia Municipal de Lagos - 7/10/2015.</p> <p>Ponto da O. D.: 8</p>
Deliberação nº 93/AM/2015	OD Proposta nº 5/AM/2015	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta: “A Câmara Municipal, nas suas considerações para fixar o valor e as demais condições da Taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) para 2016, reporta-se, quase exclusivamente, aos compromissos do PAF/PAEL. Mas, mesmo só reportando ao PAF/PAEL, é quase consensual que o previsto para a o IMI em 2016 não se coaduna com o estipulado no referido documento, uma vez que, nem em 2014, nem em 2015, a inflação atingiu os 2%, medida sobre a qual assenta o crescimento anual dos valores do IMI exigidos pelo PAF. A “atualização do Plano de Ajustamento Financeiro” será, por isso, um dos projetos prioritários da nova unidade orgânica da Câmara Municipal, o “ministério” da Equipa Multidisciplinar, através do GEE (Gabinete de Estudos Estratégicos), de acordo com o texto das GOP. Repetimos o que dissemos na nossa Declaração inicial: que é a própria proposta</p>



		<p>GOP 2016 que reconhece que se “se encontram postos em causa um conjunto de pressupostos que presidiram à sua elaboração”. Assim, a TSL, ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal, apresenta uma “proposta de substituição”, não deixando de referenciar as consequências orçamentais para 2016. PROPOSTA - De acordo com os considerandos acima, a TSL apresenta a seguinte Proposta de substituição à alínea b) da proposta da Câmara Municipal, relativa ao imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2016: a) ...; b) A aplicação da taxa de IMI de 0,38% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; c) ...; d)...; e) O total de perda de receita municipal da Proposta da TSL aproxima-se dos 350 mil euros, o que equivale a 0,75% do Orçamento Municipal para 2016. O gap entre 0,39% da Câmara Municipal e 0,38% da TSL, no valor de cerca 350 mil euros, pode ser absorvido, quer pelo resultado do exercício de 2015, devido ao excesso da receita do IMT de 2015, quer pela redução de valores em Outros ou Outros Serviços: bastaria, para isso, que, neste último caso, as contas por parcelas da TSL, no valor de 2 300, fossem substituídas pelas contas do Resumo do Orçamento, no valor de 1 690 mil euros. A redução permite também repor 2/5 do valor da anterior cláusula de salvaguarda, bem como, eventualmente, libertar apoios sociais que a Câmara Municipal hoje presta.”</p> <p>Aprovado por maioria, com votos a favor do PSD(5), LCF(3), CDU(3), TSL(1) e BE(1) e contra do PS(12).</p> <p>Reunião n.º 16 da Assembleia Municipal de Lagos – 29/06/2015</p> <p>Ponto da O. D.: 9</p>																																																	
<p>Deliberação nº 94/AM/2015</p>	<p>OD Proposta nº 6/AM/2015</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta: “Considerando que: O Concelho de Lagos é um dos Municípios a nível nacional com uma das maiores captações de IMI. Lagos é um Concelho onde existe uma forte componente de segunda habitação, que gera um acréscimo de receita de IMI. O processo geral de avaliação aumentou fortemente o valor patrimonial dos imóveis, o que irá gerar uma maior receita. O Concelho de Lagos, tem uma forte componente sazonal na área do emprego e da atividade empresarial. A redução do IMI constitui um fator de incentivo ao investimento. Existe um número elevado de famílias para quem o pagamento do IMI representa uma extrema dificuldade face aos valores em que o mesmo se situa, devendo considerar-se também outros impostos, taxas e etc., (destinados ou pagos) à Câmara Municipal de Lagos, os quais, também são praticados por alto quando comparados com outros municípios. A adesão ao Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), que obriga ao cumprimento de um Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) e que determina o cumprimento das seguintes metas:</p> <table border="1" data-bbox="766 1489 1554 1675"> <thead> <tr> <th colspan="8">Plano de Ajustamento Financeiro</th> </tr> <tr> <th></th> <th colspan="2">2013</th> <th colspan="2">2014</th> <th colspan="2">2015</th> <th colspan="2">2015</th> </tr> <tr> <th></th> <th>€</th> <th>€</th> <th>Taxa IMI a aplicar</th> <th>€</th> <th>Taxa IMI a aplicar</th> <th>€</th> <th>Taxa IMI a aplicar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Previsão PAF (taxa de inflação 2%)</td> <td>12 487 500,00</td> <td>12 737 250,00</td> <td>0,39</td> <td>12 991 995,00</td> <td>0,38</td> <td>13 251 834,90</td> <td>0,39</td> </tr> <tr> <td>Previsão PAF (taxa de inflação real)</td> <td>12 487 500,00</td> <td>12 524 962,50</td> <td>0,38</td> <td>12 487 387,61</td> <td>0,37</td> <td>12 487 387,61</td> <td>0,37</td> </tr> <tr> <td>Cobrado</td> <td>11 777 373,52</td> <td>13 115 461,71</td> <td>0,40</td> <td>13 459 718,88</td> <td>0,40</td> <td>13 459 718,88</td> <td>0,40</td> </tr> </tbody> </table> <p>É possível cumprir a receita prevista no PAF aplicando a taxa de 0,39%, mesmo considerando erradamente uma taxa de inflação de 2% e ignorando que o número de isenções vai diminuir substancialmente, o que levará a um acréscimo desta receita. O PAF seria cumprido, considerando a taxa de inflação real e aplicando uma taxa de 0,37%. O Município de Lagos depende fortemente desta receita (para fazer face aos compromissos assumidos no passado recente e que se encontram por liquidar) pelo que se justifica uma proposta conservadora. O Grupo da Assembleia Municipal de Lagos do PSD propõe as seguintes</p>	Plano de Ajustamento Financeiro									2013		2014		2015		2015			€	€	Taxa IMI a aplicar	€	Taxa IMI a aplicar	€	Taxa IMI a aplicar	Previsão PAF (taxa de inflação 2%)	12 487 500,00	12 737 250,00	0,39	12 991 995,00	0,38	13 251 834,90	0,39	Previsão PAF (taxa de inflação real)	12 487 500,00	12 524 962,50	0,38	12 487 387,61	0,37	12 487 387,61	0,37	Cobrado	11 777 373,52	13 115 461,71	0,40	13 459 718,88	0,40	13 459 718,88	0,40
Plano de Ajustamento Financeiro																																																			
	2013		2014		2015		2015																																												
	€	€	Taxa IMI a aplicar	€	Taxa IMI a aplicar	€	Taxa IMI a aplicar																																												
Previsão PAF (taxa de inflação 2%)	12 487 500,00	12 737 250,00	0,39	12 991 995,00	0,38	13 251 834,90	0,39																																												
Previsão PAF (taxa de inflação real)	12 487 500,00	12 524 962,50	0,38	12 487 387,61	0,37	12 487 387,61	0,37																																												
Cobrado	11 777 373,52	13 115 461,71	0,40	13 459 718,88	0,40	13 459 718,88	0,40																																												



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL

T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

		<p>alterações: a) ...; b) A aplicação da taxa de 0,38% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; c) A aplicação de uma redução do IMI tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar (conforme o n.º 13, do art.º 112.º do CIMI): - 10% para famílias com 1 filho; - 15% para famílias com 2 filhos; - 20% para famílias com 3 ou mais filhos; d) ...; e)”</p> <p>Reprovada por maioria, com votos contra do PS(12), a favor do PSD(5) e LCF(2) e abstenção da LCF(1), CDU(3), TSL(1) e BE(1).</p> <p>Reunião n.º 16 da Assembleia Municipal de Lagos – 7/10/2015</p> <p>Ponto da O. D.: 9</p>
Deliberação nº 95/AM/2015	OD Proposta nº 21/CML/AM/2015	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano de 2016.</p> <p>Aprovado por maioria, na sequência da Deliberação n.º 93/AM/2015, com votos a favor do PS(12), LCF(3), CDU(3), TSL(1) e BE(1) e contra do PSD(5).</p> <p>Reunião n.º 16 da Assembleia Municipal de Lagos – 7/10/2015</p> <p>Ponto da O. D.: 9</p>

Antigos Paços do Concelho de Lagos, 8 de outubro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,

Paulo José Dias Morgado, Dr.

